



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 354, DE 18 DE JULHO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **IZAIAS JUSTINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2024 a 18/07/2025, a contar do dia 01/08/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 16/08/2025.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, em 18 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL